



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 572

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 572

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2902/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO DE RUA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, ou seja, 17/06; 22/06 e 27/06 do corrente ano, fica impedido a circulação de veículos automotores nas seguintes vias:

§ 1º - Na Rua Dr. Rodrigues Alves entre a Avenida Nicolau Massabini e Avenida Raymundo Marques.

§ 2º - Na Avenida Kalil Massabni entre a Rua Dr. Rodrigues Alves e Rua Dr. Campos Salles.

ARTIGO 2º - Os horários de impedimentos ocorrerão da seguinte maneira:

§ 1º - No dia 17/06 o impedimento ocorrerá das 14:00 às 18:00 horas.

§ 2º - No dia 22/06 o impedimento ocorrerá das 08:00 às 12:00 horas.

§ 3º - No dia 27/06 o impedimento ocorrerá das 14:00 às 18:00 horas.

ARTIGO 3º - Evitando-se prejuízo ao direito de circulação de veículo automotores, haverá direito de circulação pelas vias alternativas, sendo elas:

§ 1º - Com relação ao impedimento constante da Rua Dr. Rodrigues Alves entre a Avenida Nicolau Massabini e Avenida Raymundo Marques, o acesso ocorrerá pela Avenida Nicolau Massabini.

§ 2º - Com relação ao impedimento constante da Kalil Massabni entre a Rua Dr. Rodrigues Alves e Rua Dr. Campos Salles, o acesso ocorrerá pela Avenida Ana Castro Pestilho Brunhara, Avenida Amadeu Marconato e Rua Dr. Rodrigues Alves.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi-SP, 15 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora da Administração

Portarias

PORTARIA Nº 2659/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporária, da servidora MARIA RITA DE SOUZA, RG nº 27.608.012-9., ocupante do cargo de AUXILIAR DE CAMPO VETORES, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Saúde, para efetuar atividades na função de RECEPCIONISTA, sem redução salarial, na Administração Geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11 de junho de 2018 à 10 de junho de 2019; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 572

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2660/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, do servidor PABLO ARTHUR PEREIRA DURÃES, RG nº 47.953.249-7., ocupante do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Serviços de Engenharia, para efetuar atividades na função de AUXILIAR DE CAMPO/VETORES, no Setor de Vigilância Epidemiológica, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de Junho de 2018 a 13 de dezembro de 2018; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2661/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DO CARGO DE OPERÁRIO
BRAÇAL, QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando que a funcionária pública Municipal MARIA ALICE LEITE, foi readaptada para o cargo de Servente no período de:- 12 de junho de 2014 a 11 de junho de 2018, em virtude de problemas de saúde, conforme avaliação médica, através do médico do trabalho;

Considerando que na data de 05 de Junho de 2018, foi submetida a uma nova avaliação médica, e avaliado que a mesma não possui capacidade laboral para exercer o cargo de origem de Operário Braçal; sugerindo que a mesma seja readaptada para outra função.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar que a servidora municipal MARIA ALICE LEITE, portadora da CTPS nº 17852- Série 083- SP., lotada no cargo de Operário Braçal, passará a exercer o cargo de Servente, em caráter definitivo, no Setor de Fundo Municipal de Saúde, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 572

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 38/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018 DE 04 de Junho de 2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi;
CONTRATADA: Vanderci Aparecida Rossi 14454465886, CNPJ nº 19.899.998/0001-36, sediada a Avenida Armando Roveri, nº 424; OBJETO: Prestação de serviços para ministrar oficina de Pintura em Tecido para desenvolver atividades que contribuem no processo de relação social, familiar e comunitário, e na prevenção de vulnerabilidade e risco social com membros de famílias referenciadas no CRAS; VALOR: R\$ 2.380,00 referente a todo o período; PRAZO: 68 horas de duração, iniciando-se em Junho de 2018, e termino em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2018.

Pirangi, 14 de Junho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 38/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018 DE 04 de junho de 2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi;
CONTRATADA: Bruno Nelson Stelutti 36162236870, CNPJ nº 27.594.310/0001-38, sediada a Rua Etelvino de Souza, 272, Vista Alegre do Alto/SP; OBJETO: prestação de serviços para ministrar oficina de corte costura, para desenvolver atividades que contribuem no processo de relação social, familiar e comunitário, e na prevenção de vulnerabilidade e risco social com membros de famílias referenciadas no CRAS; VALOR: R\$ 3.840,00 referente a todo o período; PRAZO: 80 horas de duração, iniciando-se em Junho de 2018, e termino em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2018.

Pirangi, 14 de Junho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 38/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 DE 4 de Junho de 2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Jaqueline Ferreira Lima 21398278807, CNPJ nº 25.247.226/001-12, sediada a Rua Camilo Poiani, 106 Catanduva/SP; OBJETO: prestação de serviços para ministrar oficina de teatro, para desenvolver atividades que contribuem no processo de relação social, familiar e comunitário, e na prevenção de vulnerabilidade e risco social com membros de famílias referenciadas no CRAS; VALOR: R\$ 4.500,00 referente a todo o período; PRAZO: 90 horas de duração, iniciando-se em Junho de 2018, e termino em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2018.

Pirangi, 14 de Junho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 38/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 DE 04 de Junho de 2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Izilda Aparecida Primo Lopes 08140099805, CNPJ nº 24.616.623/0001-51, sediada a Avenida Alécio Cadumuro, 228 Vista Alegre do Alto/SP; OBJETO: prestação de serviços para ministrar oficina de bordado, para desenvolver atividades que contribuem no processo de relação social, familiar e comunitário, e na prevenção de vulnerabilidade e risco social com membros de famílias referenciadas no CRAS; VALOR: R\$ 3.240,00 referente a todo o período; PRAZO: 72 horas de duração, iniciando-se em Junho de 2018, e termino em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2018.

Pirangi, 14 de Junho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 572

Página 5 de 5

PROCESSO Nº 38 /2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018 DE 04 de Junho de 2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi;
CONTRATADA: Vanderci Aparecida Rossi 14454465886, CNPJ nº19.899.998/0001-36, sediada a Avenida Armando Roveri, nº 424; OBJETO: prestação de serviços para ministrar oficina de Pintura em Tela para desenvolver atividades que contribuem no processo de relação social, familiar e comunitário, e na prevenção de vulnerabilidade e risco social com membros de famílias referenciadas no CRAS; VALOR: R\$ 3.060,00 referente a todo o período; PRAZO: 68 horas de duração, iniciando-se em Junho de 2018, e termino em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2018.

Pirangi, 14 de Junho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Em razão do cronograma dos jogos da Copa do Mundo de 2018, ficam alterados os horários de funcionamento na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, nos seguintes dias:

- 14/06/2018 – Abertura da Copa do Mundo Fifa 2018, das 7:30hrs as 11:00hrs e das 14:30hrs as 16:00hrs.

- 22/06/2018 – Primeira fase, das 13:00hrs as 16:00hrs;

- 27/06/2018– Primeira fase, das 07:30hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 14:00hrs;

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 12 de junho de 2018.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa